



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.397/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção e instalação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de conferir maior celeridade na realização de exames laboratoriais, atendendo a uma demanda crescente da população que atualmente enfrenta filas e tempo de espera elevado. A demora na obtenção de resultados prejudica diretamente a detecção precoce de doenças e o início imediato de tratamentos, sendo dever do Estado garantir, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A criação de um laboratório próprio do município permitirá otimizar os recursos públicos, reduzir a dependência de prestadores externos e oferecer um serviço de diagnóstico mais eficiente e humanizado aos cidadãos riostrenses. Diante da relevância da medida para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a garantia do bem-estar da nossa comunidade, submeto esta matéria para análise e implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor